

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 150/2026

EDITAL Nº. 150/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 150/2024. Ingressou com a documentação a participante: **09 – ALIANÇA PET LTDA CNPJ Nº 57.173.216/0001-76**. (processo SEI nº. 26.0.000026076-1). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da secretaria requisitante, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]O parecer é de que a empresa apresentou a documentação habilitatória adequada para participar do processo de Credenciamento, atendendo as exigências do Edital nº. 150/2024. Logo, considerando o Anexo II do Termo de Referência do Edital nº. 150/2024, encontra-se apta para o início da fase de vistoria do local de prestação dos serviços, a fim de verificar a estrutura mínima da Licitante. Foi solicitado através do processo em tela a vistoria para averiguar as condições do local requerido conforme as normas estabelecidas pelo Edital 150/2024. Cabe salientar que o requerente já presta serviços de albergagem de cães para a Prefeitura Municipal de Canoas através do Contrato 10/2025, que teve a Ordem de Início de Serviço em 04 de abril de 2025, onde até essa data, alberga 60 cães. Conforme vistoria prévia já realizada em 11 de dezembro de 2024 através do processo SEI 24.0.000065172-5, onde foi constatado que o local estava ADEQUADO[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025